



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016**, entre eles celebrado em data de 29/01/2016, referente ao Pregão: 1/2016 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018, conforme Ofício nº 363/2017/SEMED/PR, bem como a manifestação da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 3/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018. Conforme Anexo I deste aditivo. Conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato. Referente Lote 1 Linhas 1, 2 e 3, ficando cancelados os serviços do Lote 2 Linhas 1 e 2, conforme manifestação da empresa contratada;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 238.257,60** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente as linhas aditivadas pelo respectivo período;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e alterações posteriores.

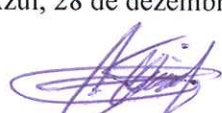
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 28 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

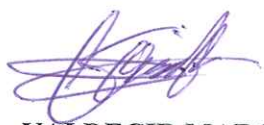

VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Fiscal e Gestora do Contrato

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL***Estado do Paraná*Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016****ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:****Lote nº. 1 – compreendendo 3 linha**

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM ANO 2018	Valor Máximo por KM	Valor Total Máximo da Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Rio Treze, São Francisco, Capela São Paulo, Linha Tomazini, Sítio Mario Mauri, Boa Vista, Céu Azul Escolas: Olavo Bilac, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	200	100 Km/dia	20.000	4,052	81.040,00
2 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Rio Das Pedras, Santa Luzia, Dois Irmãos, Substação, Céu Azul Escolas: São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	200	90 Km/dia	18.000	4,052	72.936,00
3 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu Azul, Santa Luzia, Rio Xaxim, Fazenda Mariano, Linha Catafesta, BR 277, Céu Azul Escolas: Escola Oficina, Tancredo Neves, São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 41 alunos Turno: Tarde	41 alunos	200	104 Km/dia	20.800	4,052	84.281,60
Valor total do Aditivo do Lote nº 1							238.257,60

Céu Azul, 28 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Fiscal e Gestora do Contrato
VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME